



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1035 - Barra Mansa, 15 de maio de 2018 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 9165 DE 14 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 103.600,00 (Cento e três mil e seiscentos reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0050.2159 - xxx - 33.90.39.00 - 0206

R\$ 103.600,00

Art. 2º – Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Deliberação CIB – RJ nº 1.626, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 103.600,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de maio de 2018.

**RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito**

DECRETO Nº 9144 DE 20 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 621.067,30 (Seiscentos e vinte um mil, sessenta e sete reais e trinta centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência ao Pré-Natal, Parto e Puerpério no Hospital e Maternidade Theresa Sacchi Moura
10.302.0050.2168 – xxx – 44.90.51.00 - 0217.....R\$ 621.067,30

Art. 2º – Os Recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do definido na Portaria nº 748, de 27/03/2018, referente a prestação de apoio financeiro pelo Ministério da Saúde aos entes federativos que recebem o FPM, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de abril de 2018.

**RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito**

DECRETO Nº 9156 de 07 de maio de 2018.

Ementa: Regulamenta o Fundo Municipal de Cultura de Barra Mansa previsto na Seção IV, arts. 56 a 72 do Sistema Municipal de Cultura Lei 4.602/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições legais e objetivando dar cumprimento ao Sistema Municipal de Cultura, Lei. 4.602/2016 e

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica regulamentado o Fundo Municipal de Cultura de Barra Mansa - FMCBM, de criação autorizada pela Lei Municipal nº 2.283 de 27 de dezembro de 1989, criado, instituído e reformulado pela Lei Municipal nº 4.602, de 19 de dezembro de 2016, vinculado à Fundação Cultura Barra Mansa e parte de seu patrimônio, que é um instrumento de financiamento da política pública municipal de cultura, de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, destinado a fomentar as atividades culturais no município de Barra Mansa, nos termos do artigo 63 da Lei Municipal nº 4.602/2016.

Art. 2º - O FMCBM será instalado no endereço de sede da Fundação Cultura Barra Mansa, situada no Palácio Barão de Guapy, Praça da Bandeira, s/n, Centro, Barra Mansa-RJ.

Art. 3º - Em confirmação aos termos do artigo 64 da Lei Municipal nº 4.602/2016, fica credenciada como agente financeiro do FMCBM a Caixa Econômica Federal - CEF, podendo haver outros agentes financeiros credenciados.

Art. 4º - O FMCBM terá escrituração contábil própria, e o seu processo de prestação de contas será encaminhado ao órgão de Controle Interno da FCBM, que o remeterá, após exame, ao CMCBM, ao Poder Legislativo Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado nos prazos e na forma prevista na legislação em vigor.

§1º - Caberá ao presidente da Fundação Cultura Barra Mansa presidir o Comitê Gestor do FMCBM, bem como a execução e ordenação de despesas do FMCBM.
§2º - Caberá à FCBM garantir a manutenção de profissionais para a contabilidade, bem como para a tesouraria do FMCBM, ou quando necessário à administração direta.

Art. 5º - Constituem passivos do FMCBM as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município, por meio da PMBM ou da FCBM, venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do FMCBM.

Art. 6º - Em consonância aos termos do artigo 63 da Lei Municipal nº 4.602/2016, deve-se observar a Lei Federal 13.019/2014 e suas atualizações.

Art. 7º O FMCBM poderá ter aplicações de naturezas específicas conforme o seguinte:

- I – Fundo Geral
- II - Programas Culturais do Art. 63 da Lei 4.602/2016
- III - Unidades Culturais (gestão de espaços culturais)

Parágrafo único: Os recursos aplicados na forma dos incisos II e III deverão permanecer vinculados àquelas naturezas.

Art. 8º Fica autorizada a composição financeira de recursos do FMCBM com recursos de doações, sem a necessidade do benefício fiscal de empresas privadas previsto entre os artigos 66 a 72 da Lei 4.602/2016 para investimento de programas e ações culturais de interesse estratégico para o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura.

Parágrafo único: As empresas doadoras, poderão vincular suas marcas às ações institucionais e promocionais de divulgação do FMCBM, conforme normas especificadas pela FCBM em cada caso.

Art. 9º A transferência de recursos do FMCBM será realizada para projetos culturais, que atendam a, pelo menos, uma das seguintes finalidades:

- I - ampliar o acesso aos bens e serviços artísticos e culturais;
- II - incentivar no Município a produção e difusão de bens e serviços culturais;
- III - estimular o desenvolvimento cultural em todas as regiões do Município;



**Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa**

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice Prefeito

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

VINÍCIUS RAMOS PEREIRA

**Secretaria Municipal de Administração
e Modernização do Serviço Público**

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

EVERTON REZENDE COSTA

Secretário Municipal de Educação

VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

Secretaria Municipal de Ordem Pública

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Inovação – SMDETI**

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos
Humanos**

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

ROSEMARI MACHADO VILELA

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

JORGE RICARDO MELHEM FRANCO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social

ALBERTO ALMEIDA CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Superintendente da Fundação de Cultura

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –
SAAE**

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

**Diretor Executivo da Superintendência de obras e Serviços
Públicos – SUSESP**

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

IV - garantir a preservação, difusão, conservação e recuperação do patrimônio cultural, material e imaterial de Barra Mansa;

V - propiciar a formação e aperfeiçoamento de agentes culturais e gestores públicos atuantes em âmbito municipal;

VI - fomentar a pesquisa e a inovação nos diversos setores da cultura;

VII - promover modelos sustentáveis de gestão cultural;

VIII - valorizar e difundir o conjunto das manifestações artístico-culturais da cidade de Barra Mansa;

IX - premiar e incentivar a excelência artística;

X - estimular a economia criativa e as indústrias culturais;

XI - estimular iniciativas de acessibilidade cultural;

XII - fomentar as feiras gastronômicas realizadas por meio da comercialização de alimentos em veículos autômatos, conhecidos como foodtrucks, entendidas como manifestações artísticas e culturais regionais, bem como os estudos voltados à área de gastronomia.

Art. 10 A seleção dos projetos beneficiados pelo FMCBM será feita por meio de chamada pública, com editais sazonais específicos para cada finalidade, de forma transparente, eficiente e taxativa, com cronograma para apresentação, realização e prestação de contas.

§1º - Os projetos inscritos nas seleções públicas deverão ser analisados e aprovados em comissões específicas formadas no Conselho Municipal de Cultura de Barra Mansa e publicadas em órgão oficial de comunicação por meio de portaria do presidente da FCBM.

§2º - Das decisões proferidas pelo CMCBM caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do cronograma a que se refere o caput deste artigo;

§3º - O recurso administrativo interpõe-se por meio de requerimento endereçado ao CMCBM, devendo ser expostos os fundamentos do pedido de nova decisão, permitida a juntada de documentos;

§4º - Apresentado o recurso, o CMCBM poderá modificar fundamentadamente, a sua decisão no prazo de 20 (vinte) dias úteis. Não o fazendo, deverá o processo ser encaminhado ao presidente da FCBM para julgamento do recurso.

Art. 11 Os projetos aprovados e que forem custeados parcial ou integralmente com recursos financeiros do FMCBM deverão ser objeto de prestação de contas, a ser encaminhada ao CMCBM em até 30 (trinta) dias após a conclusão dos referidos projetos, que a submeterá, de imediato, ao estudo e parecer do órgão de Controle Interno da FCBM.

§1º - A referida prestação de contas deverá vir acompanhada das seguintes informações, dentre outras a serem definidas pela FCBM:

a) relatório técnico sobre a execução do projeto, bem como a avaliação dos resultados;

b) demonstrativos orçamentários da execução da receita e da despesa, evidenciando todos os aportes, inclusive sob a forma de bens e serviços, os rendimentos porventura auferidos de aplicação no mercado financeiro;

c) relação de todos os pagamentos efetuados, constando o nome dos beneficiários e respectivo valor, anexando inclusive, as primeiras vias das notas fiscais, faturas e recibos;

d) relação de bens móveis e imóveis adquiridos, produzidos ou construídos;

e) conciliação bancária;

f) comprovante de recolhimento ao FMCBM de eventual saldo não utilizado na execução do projeto.

§2º - A não comprovação dos recursos não utilizados, bem como o desvio e malversação dos mesmos, ensejarão as responsabilizações administrativas, cíveis e penais cabíveis.

§3º - O não cumprimento do disposto neste artigo inabilitará todos os beneficiários, tanto pessoas físicas como os sócios da pessoa jurídica, de ter acesso aos recursos do FMCBM, pelo período mínimo de 04 (quatro) anos.

Art. 12 O orçamento do FMCBM evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamental, observados o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§1º - O orçamento do FMCBM observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

§2º - Restar-se-ão garantidos pela PMBM e FCBM todos os suportes e recursos humanos, técnicos e financeiros para a plena manutenção do FMCBM.

Art. 13 A contabilidade do FMCBM tem por objetivo evidenciar as situações financeiras e orçamentárias do Sistema Municipal de Cultura, observados os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 14 Os recursos destinados ao FMCBM não utilizados até o final do exercício, apurados no balanço anual serão transferidos a crédito do mesmo FMCBM no exercício seguinte.

Art. 15 Os recursos do FMCBM serão depositados em conta corrente bancária específica junto à Instituição Financeira Oficial, cujo titular será a FCBM.

Art. 16 A despesa do FMCBM se constituirá de:

I - financiamento total ou parcial de programas integrados de cultura desenvolvidos pela FCBM ou por proponentes que submeterem às normas vigentes;

II - financiamento total ou parcial de restauração e manutenção de equipamentos culturais;

III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas culturais;

IV - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de cultura.

Art. 17 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, em 07 de maio de 2018.

**RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO**

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

DECRETO Nº 9150 DE 07 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições legais, em especial os Incisos III, VII e XXIV do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão de Cálculo conforme disposto nos Anexos I e II deste instrumento.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 7 de maio de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

ANEXO I

COMISSÃO DE CÁLCULO
REGIMENTO INTERNO
CAPITULO I
DAS FINALIDADES

Art. 1º A Comissão de Cálculo tem por finalidade a análise dos cálculos enviados pela Procuradoria Geral do Município com o objetivo de avaliar a correção dos mesmos bem como fornecer subsídios para eventual impugnação.

Art. 2º Competirá a Comissão de Cálculos analisar os cálculos apresentados pela parte contrária nos processos judiciais em curso fornecendo subsídios para eventual impugnação como planilha com os cálculos corretos, certidão em caso da correção dos cálculos apresentados etc...

Art 3º A Comissão de Cálculo sempre que necessário recorrerá a Procuradoria Geral do Município nos casos de dúvidas relacionadas ao processo encaminhado para verificação da correção dos cálculos.

CAPITULO II
DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º A Comissão de Cálculo será composta por 08 membros, um dos quais designado para a Presidência, nomeados por ato do Chefe Executivo.

Art. 5º A Comissão de Cálculo reunir-se-à ordinariamente 1 (uma) vez por semana e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 6º Para a reunião será exigida a presença obrigatória de todos os membros.

Art 7º O Presidente deverá estabelecer o Calendário das reuniões, direcionar os trabalhos, cobrar a apresentação dos cálculos solicitados, solicitar retificação, dentre outras ações importantes para o bom desenvolvimento dos trabalhos.

Art 8º As reuniões da Comissão de Cálculo poderão ser registradas em Ata, ou ter o documento avaliatório anexado ao processo administrativo.

Art. 9º O não comparecimento a 03 (Três) reuniões seguidas ou alternadas, sem justificativa por escrito, implicará no desligamento e substituição do respectivo membro.

Art. 10 Nas reuniões ordinárias serão distribuídos os processos a serem avaliados, bem como as atribuições de cada membro, que terá o prazo máximo de 15 dias ou outro prazo designado se o assunto assim o exigir.

Art. 11 Os processo a serem avaliados pela Comissão de cálculo deverão conter no mínimo, a documentação relacionada no Anexo I bem como ser preenchido todo formulário e assinado pelo respectivo procurador.

CAPITULO III
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 12. Ao Presidente da Comissão de Cálculos competirá:

- I- Planejar, organizar, supervisionar, dirigir, orientar, e controlar as atividades a cargo da Comissão de Cálculo de modo a tornar efetivo o êxito dos objetivos previstos nesse regulamento.
- II- Analisar os processos de acordo com o requerimento e definir qual a melhor forma de instruí-lo e despacha-lo
- III- Distribuir as atividades da Comissão, cobrando apresentação, em tempo hábil, dos documentos.
- IV- Propor normas para o bom andamento dos trabalhos da Comissão.
- V- Decidir sobre as questões omissas deste Regimento interno ou submetê-las a

decisão conjunta.

- VI- Estipular metas de trabalho e exercer outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e que lhe forem atribuídas.

Art. 13. Aos demais membros da Comissão de Cálculo competirão:

- I- Efetuar as tarefas distribuídas pelo Presidente nos prazos estipulados
- II- Assinar documentos em conjunto com o Presidente
- III- Substituir o presidente nos seus impedimentos, por delegação quando solicitado

ANEXO II**REQUERIMENTO PARA COMISSÃO DE CÁLCULO**

AUTOR _____

Nº PROC. JUDICIAL _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO _____

VOLUMES _____

DATA DO ENVIO _____

() PROCESSO ELETRONICO

AÇÃO		DEVOLUÇÃO	DIAS ÚTEIS
() IMPUGNAÇÃO		DEVOLUÇÃO	20 DIAS ÚTEIS
() ATUALIZAÇÃO DE VALORES		DEVOLUÇÃO	10 DIAS ÚTEIS
() CALCULO CONTÁBIL		DEVOLUÇÃO	15 DIAS ÚTEIS

ASSUNTO	
() DECRETO 3143/97	
() URV	
() PISO SALARIAL	
() HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	
() NIVEL UNIVERSITÁRIO	
() OUTROS _____	

OUTROS PROCESSOS DA PARTE			
Nº PROC. JUDICIAL	ASSUNTO	LITISPENDENCIA	COISA JULGADA
		() SIM () NÃO	() SIM () NÃO
		() SIM () NÃO	() SIM () NÃO
		() SIM () NÃO	() SIM () NÃO
		() SIM () NÃO	() SIM () NÃO
		() SIM () NÃO	() SIM () NÃO
		() SIM () NÃO	() SIM () NÃO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE DE PROCESSOS ELETRONICOS

INICIAL + CONTESTAÇÃO + SENTENÇA + ACÓRDÃO + CALCULOS + IMPUGNAÇÕES+ MANIFESTAÇÕES DO CONTADOR JUDICIAL/PERITO,+DESPACHOS RELEVANTES.

PROCURADOR RESPONSÁVEL

RECEBIDO POR:

MATRICULA:

DATA:

PORTARIA Nº 40

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores abaixo para integrar a Comissão Especial para apreciação de requerimentos de enquadramento no PSE, de que trata o art. 4º da Lei Municipal nº 3225/2001:

EVERTON REZENDE COSTA
DANIELLE RESENDE FIDELLIS
AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO
HÉLIO ROBERTO DA SILVA FRANCISCO,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 de maio de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

PORTARIA Nº 372/SMA - Designar o servidor **FLAVIO MARCOS SIMÕES**, matrícula 5417-8, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Responsável pelo Setor de Tesouraria-SMS, a partir de 13 de Abril do corrente exercício. **PORTARIA Nº 394/SMA** - Exonerar a servidora **JANISE DE SOUZA SILVA**, matrícula: 11803, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico-SMS, a partir de 05 de Abril do corrente exercício. **PORTARIA Nº 395/SMA** - Nomear **ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico-SMS e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 05 de Abril do corrente exercício. **PORTARIA Nº 396/SMA** - Exonerar, a pedido, o Sr. **PAULO JOSÉ BARENCO PINTO**, matrícula 2522, do cargo de Professor Docente I, retroagindo seus efeitos a partir de

25 de março de 2002. **PORTARIA Nº 397/SMA** - Suspender a partir de 10 de abril do corrente exercício, os Efeitos da Portaria nº 2006/SMA/2013, que cedeu em permuta as servidoras **CATIANA DE FÁTIMA MARTINS VIÇOSO SILVA**, matrícula 1447-8 com **MAGNA LÚCIA MARIANO LIMA**, matrícula 868-2, para a Prefeitura Municipal de Quatis. **PORTARIA Nº 398/SMA** - Ceder a servidora **CATIANA DE FÁTIMA MARTINS VIÇOSO SILVA**, matrícula 1447-8, com ônus para a Prefeitura Municipal de Quatis, a partir de 10 de Abril do corrente exercício. **PORTARIA Nº 399/SMA** - Ceder a servidora **PRISCILLA CARVALHO REIS NELETTI**, matrícula 14.847, para a Prefeitura Municipal de Volta Redonda, em permuta com a servidora **MIRIAN APARECIDA DE PAULO SOUZA**, matrícula 367.290, a partir de 26 de Março do corrente exercício. **PORTARIA Nº 400/SMA** - Exonerar a Servidora **ROSILENE LOURENÇO MANOEL**, matrícula 06144, do Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da E.M. Santa Rita, a partir de 16 de Abril do corrente exercício. **PORTARIA Nº 401/SMA** - Exonerar a Servidora **CLAUDIA ARAÚJO MONTEIRO**, matrícula 13817, do Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da E.M. Arthur Chiesse, a partir de 16 de Abril do corrente exercício. **PORTARIA Nº 402/SMA** - Nomear a servidora **CLAUDIA ARAÚJO MONTEIRO**, matrícula 13817, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da E.M. Santa Rita, a partir de 16 de abril do corrente exercício. **PORTARIA Nº 404/SMA** - Exonerar **CARMÉLIA PERES DA SILVA**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Responsável pelos Serviços Gerais-SMDR, a partir de 1º de Maio do corrente exercício. **PORTARIA Nº 405/SMA** - Nomear **VAGNER LUÍS ALVES DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Responsável pelos Serviços Gerais-SMDR e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 1º de Maio do corrente exercício. **PORTARIA Nº 406/SMA** - Exonerar **RÔMULO FREDERICK GUIMARÃES DA FONSECA**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico Agropecuário-SMDR, a partir de 1º de Maio do corrente exercício. **PORTARIA Nº 407/SMA** - Nomear **ROGER MAXUEL TAVARES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico Agropecuário-SMDR e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 1º de Maio do corrente exercício. **PORTARIA Nº 408/SMA** - Exonerar **LÍVIA CARVALHO DE SOUZA**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico - SMS, a partir de 1º de Abril do corrente exercício. **PORTARIA Nº 409/SMA** - Exonerar **MARINA ROSA MONTEIRO PINTO**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo-SMS, a partir de 17 de Abril do corrente exercício. **PORTARIA Nº 410/SMA** - Nomear **MARINA ROSA MONTEIRO PINTO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico-SMS e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 17 de Abril do corrente exercício. **PORTARIA Nº 411/SMA** - Nomear **DANIZETE LUCIMAR LANDIM DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo-SMS e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 17 de Abril do corrente exercício. **PORTARIA Nº 415/SMA** - Exonerar **RICARDO SIQUEIRA RAMALHO DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador de Gestão Cultural da Fundação de Cultura de Barra Mansa, a partir de 02 de maio do corrente exercício. **PORTARIA Nº 416/**

SMA - Exonerar **CRISTIANE DE ANDRADE RIBEIRO**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Economia Criativa da Fundação de Cultura de Barra Mansa, a partir de 02 de maio do corrente exercício. **PORTARIA Nº 417/SMA** - Exonerar **NIKSON JACOB SALEM**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Patrimônio Cultural da Fundação de Cultura de Barra Mansa, a partir de 02 de maio do corrente exercício. **PORTARIA Nº 418/SMA** - Exonerar **LUIZ FELIPE DA SILVA CARVALHO**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Formação e Qualificação da Fundação de Cultura de Barra Mansa, a partir de 02 de maio do corrente exercício. **PORTARIA Nº 419/SMA** - Exonerar **MARCEL MARCELINO DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Tesoureiro da Fundação de Cultura de Barra Mansa, a partir de 02 de maio do corrente exercício. **PORTARIA Nº 420/SMA** - Exonerar **RODRIGO CÂMARA SOARES**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente de Políticas Culturais e SIMAV da Fundação de Cultura de Barra Mansa, a partir de 02 de maio do corrente exercício. **PORTARIA Nº 423/SMA** - Exonerar a servidora **CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA MOYSÉS RODRIGUES**, matrícula 13754, do Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da E.M. Reginaldo Araújo, a partir de 19 de Abril do corrente exercício. **PORTARIA Nº 424/SMA** - Suspender os Efeitos da Portaria nº 238/SMA/2018, que nomeou a servidora **FERNANDA LOPES DE AVELAR**, matrícula 16.698, para exercer interinamente o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, na E.M Reginaldo Araújo, a partir de 16 de Abril do corrente exercício. **PORTARIA Nº 425/SMA** - Nomear a servidora **FERNANDA LOPES AVELAR**, matrícula 16.698, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da E.M. Reginaldo Araújo, a partir de 19 de Abril do corrente exercício. **PORTARIA Nº 426/SMA** - Nomear a servidora **CRISTINA APARECIDA DE**

OLIVEIRA MOYSÉS RODRIGUES, matrícula 13754, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-3, da E.M. Adelaide Duarte Flores, a partir de 19 de Abril do corrente exercício. **PORTARIA Nº 427/SMA** - Nomear o servidor **BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 15179, para exercer o Cargo de Diretor Escolar, símbolo FGDA-C, da E.M. Adelaide Duarte Flores, a partir de 19 de Abril do corrente exercício. **PORTARIA Nº 428/SMA** - Exonerar a pedido **GABRIEL DE LIMA BATISTA**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Auxiliar Administrativo-GAB.VICE, a partir de 27 de Abril do corrente exercício. **PORTARIA Nº 429/SMA** - Nomear **PRISCILA SANT'ANA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Auxiliar Administrativo-GAB.VICE, a partir de 27 de Abril do corrente exercício. **PORTARIA Nº 430/SMA** - Exonerar a pedido **VITOR DE ALENCAR COSTA**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Licenciamento-SMMA, a partir de 02 de Maio do corrente exercício. **PORTARIA Nº 431/SMA** - Nomear **RODRIGO JULIO VIANA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Licenciamento-SMMA e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 02 de Maio do corrente exercício. **PORTARIA Nº 432/SMA** - Exonerar a pedido **JORGE OLIVEIRA COSTA**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador Administrativo do Parque da Cidade, a partir de 01 de Maio do corrente exercício.

Barra Mansa, 10 de maio de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Luiz Ponce, n.º 263 - Centro - Barra Mansa/RJ

ABRIL

N.º Processo DISPENSA	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
1640/2018	4-abr-18	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DIÁRIO, PARA USO DA EQUIPE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL PARA ATENDER A SMOP- COORTRAN	R2 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SEGURANÇA LTDA ME	R\$ 1.721,91
			FERRAGENS CARMARGO E FILHOS LTDA ME	R\$ 150,00
			R.J. COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME	R\$ 644,00
			TOTAL	R\$ 2.515,91

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO
Nº 028/2018

01 – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – **CONTRATADO:** Centro Técnico de Reparos Automotivos Com. LTDA EPP
03 – **OBJETO:** Registro de Preços para serviço de oficina especializada em manu-

tenção preventiva e corretiva em caminhões e máquinas pesadas
04 – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14738/2017;
06 – **PREGÃO ELETRONICO:** 028/2018
07 – **PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;
08 – **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Maio de 2018.

ITEM	QTD	UNID	Especificação	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2000	Horas	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, FUNILARIA, PINTURA E ELÉTRICA EM GERAL, INCLUINDO SERVIÇOS DE REBOQUE, PARA CONSERTO DA FROTA DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA E TRATOR AGRÍCOLA) PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:</p> <p>*CAMINHÃO CAÇAMBA – MERCEDEZ BENZ- PLACA: KMJ 9112 – ANO: 1981 – COR: BRANCA.</p> <p>* CAMINHÃO CAÇAMBA – MERCEDEZ BENZ LS 1313 (STA RITA) - PLACA: KMK 2254 – ANO: 1981 – COR: BRANCO.</p> <p>*CAMINHÃO BAÚ – IVECO 70C16 – PLACA: KZD 4853 – ANO: 2011 – COR: BRANCO.</p> <p>*CAMINHÃO CAÇAMBA – VW WORKER ADVANTECH 13190 – PLACA: KWM 5111 – ANO: 2013 – COR: BRANCO.</p> <p>*CAMINHÃO CAÇAMBA – FORD CARGO 1415 – PLACA: AS 6472 - ANO: 1991 – COR: VERMELHO.</p> <p>*CAMINHÃO CAÇAMBA – MERCEDEZ BENZ LS 1313 – PLACA: AS 6481 – ANO: 1983 – COR: BRANCO.</p> <p>*MOTO NIVELADORA – VOLVO G710 – PLACA: 25281 – ANO: 2001 – COR: AMARELO.</p> <p>*MOTO NIVELADORA – HUBER WARCO – AS 0698 – ANO: 1980 – COR: AMARELO.</p> <p>*RETROESCAVADEIRA – VOLVO B160B – PLACA: 63877 – ANO: 2013 – COR: AMARELO.</p> <p>*RETROESCAVADEIRA – CATERPILLAR (STA RITA) 416D – PLACA: 322 – ANO: 2001 – COR: AMARELO.</p> <p>*RETROESCAVADEIRA – CASE – PLACA: AS 1033 – ANO: 1991 – COR: AMARELO.</p> <p>*TRATOR AGRÍCOLA – NEW HOLLAND – PLACA: TA 03 – ANO: 2008 – COR: AZUL.</p> <p>*TRATOR AGRÍCOLA – MASSEY FERGUSON MF 275 – ANO: 1990 – COR: VERMELHO.</p> <p>*TRATOR AGRÍCOLA – NEW HOLLAND TL75E – PLACA: TA 04 – ANO: 2009 – COR: AZUL.</p>	R\$ 99, 6750	R\$199.350,00
TOTAL GERAL *****				R\$ 199.350,00	

(Licitações prefeitura de Barra Mansa - Pregão Presencial).

Barra Mansa, 14 de Maio de 2018.

Cesar G de Carvalho
Superintendência de Obras e Serviços Públicos - SUSESP
Órgão Gerenciador

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2017
PROC.Nº 01421/2017 - 3ª PESQUISA**

OBJETO: Aquisição de Gasolina e Diesel. O órgão gerenciador comunica que a publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência : www.barramansa.rj.gov.br (Licitações prefeitura de Barra Mansa - Pregão Presencial).

Barra Mansa, 14 de Maio de 2018.

Cesar G de Carvalho
Superintendência de Obras e Serviços Públicos - SUSESP
Órgão Gerenciador

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2017
PROC.Nº 00747/2017 - 3ª PESQUISA**

OBJETO: Aquisição de Vergalhão. O órgão gerenciador comunica que a publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência : www.barramansa.rj.gov.br (Licitações prefeitura de Barra Mansa - Pregão Presencial).

Barra Mansa, 14 de Maio de 2018.

Cesar G de Carvalho
Superintendência de Obras e Serviços Públicos - SUSESP
Órgão Gerenciador

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**PREGÃO ELETRONICO 044/2017**

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais Médicos, solicitação do setor Planejamento em Saúde.

Modalidade: Pregão Eletrônico 044/2017

Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Gerencia de Compras e Licitações
Empresas: Volpi Distribuidora de Drogas Ltda, LM Comercio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA – ME, Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares LTDA ME, Jmg Representações, Comercio E Serviços Eireli ME, Avante Brasil Comercio EIRELI, Multifarma Comercial LTDA, Sispack Medical Ltda, Prestomedi Distri. de Produtos para a Saúde Ltda

A Ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site www.barramansa.rj.gov.br – Portal da Transparência - Saúde

Barra Mansa, 15 de Maio de 2018.

Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2017
PROC.Nº 00734/2017 - 3ª PESQUISA**

OBJETO: Aquisição de Cimento . O órgão gerenciador comunica que a publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência : www.barramansa.rj.gov.br

ERRATA

A planilha de Dispensa, publicada no Notícia Oficial, ed. 1034, de 08 de Maio de 2018.

Onde se lê:

ABRIL

N.º Processo DISPENSA	Data HOMOLOG AÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRI A	VALOR
1962/2018	18-abr-18	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA PARA ATENDER A SUSESP	HERE CONTROL TELEINFORMATICA LTDA ME	R\$ 5.628,32
1959/2018	18-abr-18	RCARGA DE TONER PARA ATENDER A SUSESP	HERE CONTROL TELEINFORMATICA LTDA ME	R\$ 1.704,00

Leia-se:

Maio

N.º Processo DISPENSA	Data HOMOLOG AÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRI A	VALOR
1962/2018	08-maio-18	TINTA REFIL PARA IMPRESSORA PARA ATENDER A SUSESP	LISBOARTE COMUNICAÇÃO VISUAL ME	R\$ 5.949,20
1959/2018	08-maio-18	RCARGA DE TONER PARA ATENDER A SUSESP	MINAS GERAL COMERCIO LTDA	R\$ 1.740,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Edital

Nome: ODORINDO JOSE DO NASCIMENTO

Endereço: Rua Idelfonso Cunha, nº 220 – Verbo Divino, Barra Mansa - RJ

Assunto: Auto de Infração

Informamos que em função do processo nº 02144/2016 foi inscrito em dívida ativa o auto 8009/16 na inscrição 581.

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura Municipal de

Barra Mansa.

13 de março de 2018.

OBS: Publicado conforme artigo 358 inciso IX, alínea C, da lei complementar nº 57/09

Gerência de Arrecadação Fazendária – GAF
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENÇAS EMITIDAS PARA SEREM PUBLICADAS

EMPREENDIMENTO	PROCESSO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	CNPJ / CPF	Nº DA LICENÇA Nº	DATA DE EMIÇÃO	LICENÇA
CAMILO GONÇALVES SOARES FILHO	09871/2017	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	RUA TRÊS – Nº 432 RECANTO DO SOL	18.711.253/0001-39	Nº 00002057	23/02/2018	LICENÇA DE OPERAÇÃO
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	05024/2017	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	ESTRADA NOSSA SENHORA DO AMPARO, S/Nº AMPARO	60.444.437/0001-46	Nº 00002068	23/02/2018	LICENÇA DE OPERAÇÃO
VALDECIR TARGINO ALMEIDA – ME	10294/2015	SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	RUA JOÃO GOMES DA SILVA, Nº 168, LOTE ANA MARIA 179/180 SAUDADE	12.377.064/0001-95	Nº 00002090	15/03/2018	LICENÇA DE OPERAÇÃO
TRANSPORTE EXCELSIOR LTDA	06016/2017	PONTO DE ABASTECIMENTO	R. MARCELA ENY CARBOGIM LOUREIRO, 90 MORADA DA GRANJA	32.492.373/0004-66	LOR Nº 00002101	20/04/2018	LICENÇA DE OPERAÇÃO E RECUPERAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2016.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CDR – CLÍNICA DE DOENÇAS RENAISSANCE LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE INTERMITENTE E PROLONGADA

VALOR GLOBAL: R\$ 884.442,00 (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 484 10.302.0065.2153 339039 00 0202.

NOTA DE EMPENHO: 758/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11936/2016.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2017.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA.

OBJETO: ACRÉSCIMO NO CONVENIO DESTINADO AO CUSTEIO REFERENTE À BRAQUITERAPIA.

VALOR: R\$ 49.551,81 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 524 10.302.0050.2159 339039 01 0202

NOTA DE EMPENHO: 1352/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02933/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2017.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA.

OBJETO: ACRÉSCIMO NO CONVENIO DESTINADO AO CUSTEIO REFERENTE À ONCOLOGIA.

VALOR: R\$ 1.376.405,92 (HUM MILHÃO E TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 524 10.302.0050.2159 339039 01 0202

NOTA DE EMPENHO: 1937/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02933/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 115/2017.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA JM DA SILVA FILHO REMATEC-ME.

OBJETO: REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.980,00 (SETE MIL E NOVECIENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 502 1030200652158 339039 00 0202

NOTA DE EMPENHO: 825/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12921/2017

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo
Resolve:

PORTARIA Nº 036 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do

Processo Administrativo 03710/2018, referente à Operacionalização e execução das ações e serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24horas Centro Porte III, Central de Ambulâncias e SAD.

Isabela Correa Barreto – Matrícula 17224- Gestora do contrato;
Fernanda Matos Chiesse de Castro – Matrícula 17219- Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 20 de Abril de 2018.

PORTARIA Nº 037 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo 02193/2018, referente à operacionalização para a execução das ações e serviços de saúde nas Unidades de Saúde da Família, Saúde Mental e Vigilância Ambiental.

Isabela Correa Barreto – Matrícula 17224- Gestora do contrato;
Mariana Sobreira Almeida - Matrícula 17184-Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 20 de Abril de 2018.

PORTARIA Nº 038 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo 02933/2017, referente ao Plano Operativo Anual- POA.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato;
INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 20 de Abril de 2018.

PORTARIA Nº 039 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº3259/2017, referente Prestação de Serviços para setores de Hanseníase e Tuberculose/DST/AIDS/ HEPATITES VIRAIS, Fornecimento de gêneros alimentícios para coffee break.

RENATA MARTINS DE FREITAS RENA– Matrícula 12.974- Gestora do Contrato;
ANA LUCIA TORRES DEVEZAS SOUZA, Matrícula 11055-8 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 20 de Abril de 2018.

PORTARIA Nº 040 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº11507/2017, referente a contratação de profissional na área de Psicologia para atender as Policlínicas Nove de Abril, Vila Nova e Boa Sorte.

Fernanda Matos Chiesse de Castro – Matrícula 17219- Gestora do contrato;
Patrícia Pereira Dopacio - Matrícula 17363- Fiscal do contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 24 de Abril de 2018.

PORTARIA Nº 041 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº12515/2017, referente à Contratação de Serviço para Gestor

Laboratorial.

Fernanda Matos Chiesse de Castro – Matrícula 17219- Gestora do contrato;
Nelcymar Renato Fernandes – Matrícula 17392- Fiscal do contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, e revogo a portaria nº002/2017/SMSAU.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 24 de Abril de 2018.

PORTARIA Nº 042 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº04153/2018, referente à Aquisição Emergencial de Alimentos Estocáveis- Hospital da Mulher.

Isa Maria do Vale – Matrícula 17217- Gestora do contrato;
Isabela Alves Soares – Matrícula 16148- Fiscal do contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 26 de Abril de 2018.

PORTARIA Nº 043 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº01360/2017, referente à Prestação de serviços de Medicina/Assistência Hospitalar a recém- nascidos, por meio de internação e atendimento em leitos de unidade de terapia intensiva neonatal no Hospital Materno Infantil de Barra Mansa.

Flávia de Carvalho Silva – Matrícula 17398- Gestora do contrato;
Mariana Gonçalves Xavier – Matrícula 22132- Fiscal do contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 26 de Abril de 2018.

PORTARIA Nº 044 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº04841/2018, referente à Contratação de Empresa Especializada em serviço médico domiciliar (Home Care).

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato;
INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 26 de Abril de 2018.

PORTARIA Nº 045 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº06055/2018, referente à Fornecimento de combustível para os veículos Oficiais e Alugados do Fundo Municipal de Saúde.

MARCELO PEREIRA – Matrícula 17422- Gestor do Contrato;
DIOGO DE ASSIS PRAZERES, Matrícula 17276 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 26 de Abril de 2018.

PORTARIA Nº 046 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do

Processo Administrativo nº05696/2017, referente à Contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de alinhamento, balanceamento, consertos e montagens de pneus para os veículos do Fundo Municipal de Saúde, referente ao número de contrato nº003/2018.

MARCELO PEREIRA – Matrícula 17422- Gestor do Contrato;
DIOGO DE ASSIS PRAZERES, Matrícula 17276 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 27 de Abril de 2018.

PORTARIA Nº047/2018/SMSAU

Art. 1º- Conceder adiantamento, no valor de R\$3.000,00 (Três mil reais) em favor de FABIOLA APARECIDA PIMENTEL, matrícula 15421, para custear despesas com tarifa de pedágio com viagens fora domicílio.

Art. 2º- Para que seja procedida a prestação de contas na forma do anexo ao Decreto 3933/2002.

Art3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 27 de Abril de 2018.

PORTARIA Nº048/2018/SMSAU

Art. 1º- Conceder adiantamento, no valor de R\$3.000,00 (Três mil reais) em favor de MAURILIO ALEXANDER FERNANDES ALVES, matrícula 12951, para custear despesas com reabastecimento (combustível), com viagens fora domicilio.

Art. 2º- Para que seja procedida a prestação de contas na forma do anexo ao Decreto 3933/2002.

Art3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique

Barra Mansa, 27 de Abril de 2018.

PORTARIA Nº 049 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº15523/2017, referente à Aquisição de materiais de Pintura

LUIZ CARLOS ALVES – Matrícula 13328- Gestor do Contrato;
ERLAN CLAUDIO DE SOUZA, Matrícula 101488 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 07 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 050 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº08659/2017, referente à Contratação de Empresa para Locação de Veículo, Contrato nº95/2017.

MARCELO PEREIRA – Matrícula 17422- Gestor do Contrato;
DIOGO DE ASSIS PRAZERES, Matrícula 17276 – Fiscal do Contrato

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 07 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 051 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº02155/2013, referente à Atendimento do Serviço Oftalmológico, contrato nº061/2013.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato;
INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.
Barra Mansa, 07 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 052 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº09400/2013, referente à Atendimento do Serviço Oftalmológico, contrato nº090/2013.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato;
INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .
Cumpra-se e publique.
Barra Mansa, 07 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 053 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº01024/2017, referente à Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de reboque para os veículos que atendem o Fundo Municipal de Saúde, contrato nº027/2017.

MARCELO PEREIRA – Matrícula 117422- Gestor do Contrato;
DIOGO DE ASSIS PRAZERES, Matrícula 17276 – Fiscal do Contrato

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.
Barra Mansa, 07 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 054 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº08658/2017, referente à Contratação de Empresa para Locação de Veículo, Contrato nº037/2017.

MARCELO PEREIRA – Matrícula 17422- Gestor do Contrato;
DIOGO DE ASSIS PRAZERES, Matrícula 17276 – Fiscal do Contrato

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique
Barra Mansa, 07 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 055 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº07704/2017, referente à Contrato de Locação de Imóvel, Contrato nº007/2017.

ANA LUCIA TORRES DEVEZAS SOUZA – Matrícula 11055- Gestor do Contrato;
ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES, Matrícula 12074 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.
Barra Mansa, 07 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 056 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº07981/2013, referente à Contratação de empresa para realização de Exames de Teste Ergométrico, contrato nº098/2013.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato;
INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.
Barra Mansa, 07 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 057 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº07981/2013, referente à Contratação de empresa para realização de Exames de Ecocardiograma Colorido, contrato nº079/2014.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato;
INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.
Barra Mansa, 07 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 058 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº01674/2017, referente à Contratação de pessoa jurídica para fornecimento diário de refeição para os funcionários da Central de Ambulância, contrato nº026/2017.

MARCELO PEREIRA – Matrícula 117422- Gestor do Contrato;
DIOGO DE ASSIS PRAZERES- Matrícula 17276 – Fiscal do Contrato

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.
Barra Mansa, 07 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 059 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº09145/2015, referente à Contratação de empresa de Oxigenoterapia Hiperbárica, contrato nº039/2016.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato;
INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.
Barra Mansa, 07 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº060/2018/SMSAU

Art 1º - Nomear os seguintes servidores para a comissão de sindicância do RH:
José Carlos Pereira- matrícula 4495 – Presidente
Milton Fernandes Coimbra- matrícula 6693
Maria Madalena Pereira - matrícula 6680-0
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 07 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 061 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº08982/2017, referente à Contratação de empresa para realização de Cirurgias Urinárias, contrato nº112/2017.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato;
INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.
Barra Mansa, 08 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 062 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do

Processo Administrativo nº00809/2014, referente à Contratação de Empresa para realização de Exame de videolaringoscopia, contrato nº093/2014.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato; INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 08 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 063 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº01646/2016, referente à Contratação de Empresa para remoção de pacientes em Ambulância Tipo B e Tipo D, contrato nº061/2016.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato; INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 08 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 064 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº05190/2013, referente à Contratação Home Care para o Paciente Micael Bruno Ubiratan, contrato nº072/2013.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato; INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 08 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 065 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº03442/2017, referente à Fornecimento de gás de cozinha vasilhames de 45kg para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa, contrato nº034/2017.

ISA MARIA DO VALLE – Matrícula 17217- Gestora do Contrato; ISABELA ALVES SOARES, Matrícula 16148 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 08 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 066 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº10779/2017, referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos hospitalares do Hospital da Mulher, contrato nº049/2017.

ISA MARIA DO VALLE – Matrícula 17217- Gestora do Contrato; Edson Luiz do Carmo, Matrícula 17218 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 08 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 067 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº2220/2018, referente a prestação de serviços de neonatologia para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa, contrato nº005/2018.

FLAVIA DE CARVALHO SILVA – Matrícula 17398- Gestora do Contrato; MARIANA GONÇALVES XAVIER- Matrícula 22132– Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 08 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 068 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº02754/2018, referente a prestação de serviços de anestesiologia para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa, contrato nº006/2018.

FLAVIA DE CARVALHO SILVA – Matrícula 17398- Gestora do Contrato; MARIANA GONÇALVES XAVIER- Matrícula 22132– Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 08 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 069 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº01402/2017, referente à prestação de serviços de lavanderia Hospitalar do Hospital Materno Infantil de Barra Mansa, contrato nº056/2017.

ISA MARIA DO VALLE – Matrícula 17217- Gestora do Contrato; MIRIAN CRISTINA DO PRADO SABRINO- Matrícula 13365– Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 08 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 070 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº01359/2017, referente a locação de geradores de gases medicinais para o Hospital da Mulher de Barra Mansa, contrato nº0028/2017.

ISA MARIA DO VALLE – Matrícula 17217- Gestora do Contrato; EDSON LUIS DO CARMO - Matrícula 17218– Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 08 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 071 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº14174/2016, referente à Therasuit Convencional, contrato nº035/2017.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato; INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 08 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 072 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº07621/2017, referente à locação de aparelho CPAP, contrato nº053/2017.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato; INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 08 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 073 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº10501/2017, referente à manutenção do sistema de digitação, contrato nº029/2017.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato;
INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 08 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 074 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº07622/2017, referente à Exames de prova de função pulmonar, contrato nº113/2017.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato;
INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 08 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 075 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº04411/2013, referente à Exames de Biopsia guiada por ultrassonografia , contrato nº074/2013.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato;
INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 08 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 076 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº11123/2017, referente à Procedimento de Pantocoagulação/Fotocoagulação a laser por sessão.

ANA BEATRIZ REIS DA MATTA SELLANI– Matrícula 5138-1- Gestora do contrato;
DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Fiscal do Contrato;

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 08 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 077 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº14105/2017, referente à Consulta em cardiologia , contrato nº004/2017.

FERNANDA MATOS CHIESSE DE CASTRO- Matrícula 17219 – Gestora do Contrato
PATRICIA GONÇALVES LIMA– Matrícula 6645 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 09 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 078 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº14106/2017, referente à Acupuntura, contrato nº001/2018.

FERNANDA MATOS CHIESSE DE CASTRO- Matrícula 17219 – Gestora do Contrato
PATRICIA GONÇALVES LIMA– Matrícula 6645 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 09 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 079 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº10078/2017, referente à Manutenção de aparelho oftalmológico, contrato nº058/2017.

FERNANDA MATOS CHIESSE DE CASTRO- Matrícula 17219 – Gestora do Contrato
PATRICIA GONÇALVES LIMA– Matrícula 6645 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 09 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 080 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº09347/2015, referente à Consulta em Cardiologia, contrato nº006/2015.

FERNANDA MATOS CHIESSE DE CASTRO- Matrícula 17219 – Gestora do Contrato
EDUARDO GONÇALVES PIMENTEL SANTANA DA ROSA GUIMARÃES– Matrícula 17194 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 09 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 081 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº09203/2013, referente à Consulta em Psicologia, contrato nº005/2013.

FERNANDA MATOS CHIESSE DE CASTRO- Matrícula 17219 – Gestora do Contrato
EDUARDO GONÇALVES PIMENTEL SANTANA DA ROSA GUIMARÃES– Matrícula 17194 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 09 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 082 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº02942/2017, referente à Exames Citopatológicos, contrato nº033/2017.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato
MARIANA SOBREIRA ALMEIDA– Matrícula 17184 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 09 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 083 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº08291/2017, referente à Contratação de Empresa para Abastecimento de Combustível, contrato nº031/2017.

MARCELO PEREIRA – Matrícula 117422- Gestor do Contrato;
DIOGO DE ASSIS PRAZERES- Matrícula 17276 – Fiscal do Contrato

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 09 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 084 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº03469/2018, referente à Locação de Ambulância, contrato nº012/2018.

MARCELO PEREIRA – Matrícula 117422- Gestor do Contrato;
DIOGO DE ASSIS PRAZERES- Matrícula 17276 – Fiscal do Contrato

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 09 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 085 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº05269/2018, referente à Aquisição de materiais médicos não cotados no pregão eletrônico, para serem utilizados no Hospital Materno Infantil de Barra Mansa.

ISA MARIA DO VALLE – Matrícula 17217- Gestora do Contrato
FLAVIA DE CARVALHO SILVA – Matrícula 17398- Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 09 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 086 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº12209/2015, referente à Contratação de Empresa para realização exames de Tomografia Computadorizada, contrato nº058/2015

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato;
INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 09 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 087 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº09884/2015, referente à Contratação de Empresa para realização exames de ultrassonografia, contrato nº055/2015

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato;
INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 09 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 088 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº04077/2016, referente à Contratação de Empresa para realização Exames de Raio X, contrato nº033/2016.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato;
INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 09 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 089 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº12190/2015, referente à Contratação de Empresa para realização Exames de Mamografia Bilateral, contrato nº059/2015.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato;
INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 09 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 090 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº15290/2017, referente à Contratação de Empresa para realização de Hemodiálise, contrato nº032/2017.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato;
INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 09 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 091 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº01098/2016, referente à Contratação de Empresa para realização de Fisioterapia, contrato nº052/2016.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato;
INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 09 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 092 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº16753/2017, referente à Leitos de UTI Pediátrica, contrato nº107/2017.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato;
INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 09 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 093 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do

Processo Administrativo nº16756/2017, referente à Leitos de UTI Adulto e Clínica Médica, contrato nº108/2017.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato; INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 09 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 094 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº11936/2016, referente à Contratação de Empresa para a realização de Hemodiálise, contrato nº071/2016.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato; INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 09 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 095/2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº05223/2017, referente à Contratação de Empresa para a realização de Exame de Mapa 24h, contrato nº024/2017.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato; INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 09 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 096/2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº07625/2017, referente à Contratação de Empresa para a realização de Exame de Cintilografia do Miocárdio, contrato nº105/2017.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato; INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 09 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 097/2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº08985/2017, referente à Contratação de Empresa para a realização de Exame de Eletroencefalograma, contrato nº054/2017.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato; INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 09 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 098/2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº05790/2016, referente à Locação de Concentradores de Oxigênio , contrato nº45/2017.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato;

INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 09 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 099/2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº14109/2017, referente à Contratação de Empresa para realização de Retossigmoidoscopia, contrato nº006/2018.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato; INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 10 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 100/2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº07853/2013, referente à Contratação de Empresa para realização de Retossigmoidoscopia, contrato nº110/2013.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato; INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 10 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 101/2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº01153/2014, referente à Contratação de Empresa para realização de Exame de Colonoscopia, contrato nº022/2014.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato; INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 10 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 102/2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº01188/2014, referente à Contratação de Empresa para realização de Exame de Endoscopia Digestiva Alta com ou sem Biopsia, contrato nº080/2014.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato; INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 10 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 103/2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº15640/20141, referente à Home Care para o Paciente Tiago de Oliveira, contrato nº003/2015.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato; INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique

Barra Mansa, 10 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 104/2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº11184/2013, referente à Home Care para o Paciente Bruno Cesar Oliveira Rocha, contrato nº012/2014.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato;
INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 10 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 105/2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº11876/2013, referente à Home Care para o Paciente Murilo de Brito Azevedo, contrato nº003/2014.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato;
INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 10 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 106/2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº05125/2015, referente à Home Care para o Paciente Augusto Borges Correa, contrato nº053/2015.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato;
INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 10 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 107/2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº11125/2017, referente à Video Histeroscopia Cirúrgica e Diagnóstica, contrato nº002/2018.

Ana Beatriz Reis da Matta Sellani- Matrícula 5138-1 - Gestora do Contrato;
Christiane Guerra de Lana- Matrícula 12088 - Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 10 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 108/2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº12235/2016, referente à locação de aparelho BIPAP, contrato nº072/2016.

DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula 12621- Gestora do Contrato;
INÊS HELENA SANTOS SILVA, Matrícula 17253 – Fiscal do Contrato .

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 10 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 109/2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº07895/2013, referente à Consulta em Cirurgia Vascular, contrato nº004/2013.

FERNANDA MATOS CHIESSE DE CASTRO- Matrícula 17219 – Gestora do Contrato.
PATRICIA GONÇALVES LIMA– Matrícula 6645 - Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 10 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 110/2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº09725/2013, referente à Laudos de eletrocardiograma, contrato nº006/2013.

FERNANDA MATOS CHIESSE DE CASTRO- Matrícula 17219 – Gestora do Contrato .
PATRICIA GONÇALVES LIMA– Matrícula 6645 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 10 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 111/2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº09330/2015, referente à Laudos de eletrocardiograma, contrato nº005/2015.

FERNANDA MATOS CHIESSE DE CASTRO- Matrícula 17219 – Gestora do Contrato;
IRINEIDE DE ALMEIDA LIMA– Matrícula 5445- Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 10 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 112/2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº07165/2014, referente à consulta em neurologia, contrato nº006/2014.

FERNANDA MATOS CHIESSE DE CASTRO- Matrícula 17219 – Gestora do Contrato;
EDUARDO GONÇALVES PIMENTEL SANTANA DA ROSA GUIMARÃES– Matrícula 17194 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 10 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 113/2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº04843/2018, referente à Aquisição de Bomba de Infusão de Insulina.

JULIANA ÉRICA PEREIRA BOECHAT - Matrícula 17203 – Gestora do Contrato;
ANA CLAUDIA BOTELHO P. DE OLIVEIRA – Matrícula 15256 e 13540- Fiscal do Contrato;

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 10 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 114/2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº04844/2018, referente à Aquisição de Bomba de Infusão de Insulina.

JULIANA ÉRICA PEREIRA BOECHAT - Matrícula 17203 – Gestora do Contrato;
ANA CLAUDIA BOTELHO P. DE OLIVEIRA – Matrícula 15256 e 13540- Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 10 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 115/2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº04971/2014, referente à Consulta em Endocrinologia.

FERNANDA MATOS CHIESSE DE CASTRO- Matrícula 17219 – Gestora do Contrato.

PATRICIA GONÇALVES LIMA– Matrícula 6645 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 10 de Maio de 2018.

PORTARIA Nº 116/2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear para a Comissão de Sindicância do Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa os servidores:

Janise de Souza Silva- Matrícula 11803

Maria Madalena Pereira Souza- Matrícula 6680-0

Paula Brant Resende – Matrícula 5901

Vanessa Real Barcellos de Moraes – Matrícula 13140-7

Art. 2º- A Comissão será presidida pela servidora Paula Brant Resende – Matrícula 5901.

Art.3º A presente comissão tem como atribuição a coleta de dados e documentos, com vistas a esclarecer os fatos ocorridos, elaborando relatório final, podendo conter juízo preliminar.

Art 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 11 de Maio de 2018

SERGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSÁ - FUNDAMP

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

O FUNDAMP – Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos e Municipais de Barra Mansa, através do seu Diretor Executivo, torna público o credenciamento de Unidade Hospitalar, com a finalidade de complementar o setor de atendimento médico do FUNDAMP, com o seguinte objeto: Contratação de unidade hospitalar para realização dos serviços de internação hospitalar, atendimento de urgência e emergência, atendimento ambulatorial em todas as especialidades existentes e abrigadas pelos ambulatórios da **CONTRATADA**, exames laboratoriais e de imagens, cirurgias, tratamento em Unidade de Terapia Intensiva, abrangendo, além de adultos, a neonatologia e pediatria, que deverão ser recepcionados com todos os recursos humanos e materiais, para assistência à saúde dos servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, constantes do quadro de associados, conforme previsto nos Anexos do Edital 002/2018, a serem realizadas, conforme deter-

minação, nas dependências da credenciada, para atender servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, integrantes da Administração Direta e Indireta, suas Autarquias, Fundações e Câmara Municipal, filiados a esta autarquia.

O Edital para o credenciamento estará disponível a partir da presente publicação, na Gerência Administrativa do FUNDAMP, no endereço Rua tenente José Eduardo, nº 104, Ano Bom, Barra Mansa – RJ, ou no Site: <http://www.barramansa.rj.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes-fundamp/chamamento-fundamp-publico/381-2018>.

Barra Mansa – RJ, 15 de Maio de 2018

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra n.º01563/2018-0, verificou-se que a presente aquisição, para atender o **DEPARTAMENTO MEDICO**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º **8.666/ 93** e suas alterações, pelos seguintes motivos: Realização de exame específico não credenciado para atender as necessidades do setor médico do FUNDAMP, a serem fornecidos por: **NEUROSANTOS – CLINICA DE NEUROLOGIA LTDA - EPP, CNPJ: 24.102.046/0001-80, no valor de R\$1.500,00(mil e quinhentos reais).**

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no processo de serviço já mencionado, pela efetivação da compra por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa, 11 de maio de 2018.

Igor Cesar Martins Ribeiro
Encarregado de Compras
do FUNDAMP

AO

SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa, 11 de maio de 2018.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015

CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE CONSULTAS MÉDICAS EM ÁREAS ESPECIALIZADAS

FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARRA MANSÁ – FUNDAMP, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público, instituído pela Lei Municipal nº 2.737, de 28 de novembro de 1994, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.763.685/0001-63, com sede na Rua Tenente José Eduardo, nº 104, Ano Bom, Barra Mansa – RJ, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. **Nivaldo de Oliveira Viana**, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, considerando que:

- O Fundamp lançou em 12/05/2017 o Edital de Chamamento Público nº 002/2017 –

credenciamento de prestadores de consultas médicas em áreas especializadas;

- estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral

desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Administração;

- serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento dos interessados até a data de 12/05/2019, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;

- o edital de Chamamento Público nº 002/2017 (subitem 3.2 do item 3) do prazo de vigência e pedido de credenciamento estabelece a possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

- continuarão abertas as inscrições para os interessados que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2017;

RESOLVE prorrogar o Edital de Chamamento Público n.º 002/2017, mediante as seguintes condições:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES

O prazo de vigência previsto no subitem 3.2 do item 3 do Edital de Chamamento Público nº 002/2017 para credenciamento de prestadores de consultas médicas em áreas especializadas fica, por este Termo, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 12/05/2018.

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para futuro fornecimento a Autarquia dos serviços constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, junto a Gerência Administrativa e Financeira (Rua Tenente José Eduardo, nº 104, Ano Bom, Barra Mansa – RJ), mediante apresentação dos documentos de habilitação, termo de aceitação dos preços e demais documentos, nas formas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 002/2017.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 002/2017 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Barra Mansa, 10 de maio de 2018.



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 0013/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7, V, C/C art.16, considerando o art.15 § 1º da L.C. nº78/2018

RESOLVE:

NOMEAR GRAZIELA DE SOUZA MOREIRA portadora do CPF nº072.885.047-86 para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-3, de Assistente de Formação e Qualificação da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir de 02 de maio de 2018.

Barra Mansa, 30 de abril de 2018.

Marcelo Bravo
Presidente
Mat.00083

PORTARIA Nº 0014/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7, V, C/C art.16, considerando o art.15 § 1º da L. C. 78/2018

RESOLVE:

NOMEAR CAROLINE FERREIRA NETO DOS SANTOS, portador do CPF nº27.231.463-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-4, de Supervisor de Comunicação da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir de 02 de maio de 2018.

Barra Mansa, 30 de abril de 2018.

Marcelo Bravo
Presidente
Mat.00083

PORTARIA Nº 0015/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.17, V, C/C art.16, considerando o art. 15 § 1º da L. C. 78/2018

RESOLVE:

NOMEAR MARCEL MARCELINO DE CARVALHO, portador do CPF nº056.203.077-86, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-2, de Gerente Administrativo Financeiro e Tesoureiro da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir de 02 de maio de 2018.

Barra Mansa, 30 de abril de 2018.

Marcelo Bravo
Presidente
Mat.00083

PORTARIA Nº 0016/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.17, V, C/C art.16, considerando o art. 15 § 1º da L. C. 78/2018

RESOLVE:

NOMEAR RODRIGO CÂMARA SOARES, portador do CPF nº112.056.157-41, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Políticas Culturais e SIIC/SIMAV da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir de 02 maio de 2018.

Barra Mansa, 30 de abril de 2018.

Marcelo Bravo
Presidente
Mat.00083

PORTARIA Nº 0017/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.17, V, C/C art.16, considerando o art.15 § 1º da L. C. 78/2018

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ FELIPE DA SILVA CARVALHO, portador do CPF nº109.379.497-60, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Bibliotecas e Formação da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir de 02 maio de 2018.

Barra Mansa, 30 de abril de 2018.

Marcelo Bravo
Presidente
Mat.00083

PORTARIA Nº 0018/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7, V, C/C art. 16, considerando o art. 15 § 1º da L. C. 78/2018

RESOLVE:

NOMEAR NIKSON JACOB SALEM, portador do CPF nº089.820.417-88, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Patrimônio Cultural da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir de 02 maio de 2018.

Barra Mansa, 30 de abril de 2018.

Marcelo Bravo
Presidente
Mat.00083

PORTARIA Nº 0019/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7, V, C/C art.16, considerando o art. 15 § 1º da L.C. 78/2018

R E S O L V E :

NOMEAR CRISTIANE DE ANDRADE RIBEIRO, portadora do CPF nº077.080.787-92, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Economia Criativa da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir de 02 de maio de 2018.

Barra Mansa, 30 de abril de 2018.

Marcelo Bravo
Presidente
Mat.00083

PORTARIA Nº 0020/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7, V, C/C art.16, considerando o art.15 §1º da L. C. 78/2018

R E S O L V E :

NOMEAR RICARDO SIQUEIRA RAMALHO DOS SANTOS, portador do CPF nº119.174.297-03, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC1, de Coordenador de Gestão Cultural da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir de 02 de maio de 2018.

Barra Mansa, 30 de abril de 2018.

Marcelo Bravo
Presidente
Mat.00083

PORTARIA Nº 0021/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7, V, C/C art.16, considerando o art.15 § 1º da L. C. 78/2018

R E S O L V E :

NOMEAR THIAGO SIMÕES DE ABREU, portador do CPF nº109.940.677-39, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-3, de Controlador Interno da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir de 02 de maio de 2018.

Barra Mansa, 30 de abril de 2018.

Marcelo Bravo
Presidente
Mat.00083



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO N.

029/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana Ltda;
03 – OBJETO: Acréscimo de 6% ao valor do contrato firmado entre as partes;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
05 – VALOR GLOBAL: R\$ 56.649,59 (Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Nova Reais e Cinquenta e Nove Centavos)
06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60/2018;
07 – DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2018.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 029/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana Ltda;
03 – OBJETO: Prorrogação Ao Prazo Por Mais 60 (Sessenta) Dias Na Prestação De Serviços De Coleta De Resíduos Sólidos Urbanos E Resíduos De Saúde;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 60 (sessenta) dias;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 925.647,00 (Novecentos e vinte e cinco e seiscentos e quarenta e sete)
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0060/2018;
08 – DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO N. 047/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Sand'mar Chaveiro Ltda;
03 – OBJETO: Prestar Serviços De Confecção De Chaves E Carimbos;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa De Licitação, Com Fundamento No Inciso II Do Artigo 24 Da Lei Federal N. 8.666/93 E Posteriores Alterações;
05 – DO PRAZO: 8 meses e quatro dias;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 560/2018;
08 – DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO N. 048/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Equipamentos de Construção Civil Portugal Ltda me;
03 – OBJETO: Prestar Serviços De Manutenção E Reformas Em Bombas De Mangote Submersível;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal n.8.666/1993 e Posteriores Alterações;
05 – DO PRAZO: 12(doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 500/2018;
08 – DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Multilit Indústria e Comércio Ltda;
03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Material Hidráulico;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.638/2017;
06 – PREGÃO PRESENCIAL: 014/2018
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2018.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	2000	PÇ	44310- Tubo PVC classe 15 com JEI Pba 6m DN 50 mm 60 mm nbr tubo PVC classe 15 JEI pba 6m DN 50 mm de 60 mm nbr 5647 JEI.	R\$35,06	R\$ 70.120,00	Multilit
02	500	PÇ	4342 – tubo pvc classe 20 jei pba 6m dn 100 mm 110 mm nb tubo pvc classe 20 jei pba 63 dn 100 mm de 110 mm nbr 5647.	R\$145,22	R\$ 72.610,00	Multilit
03	500	PÇ	4341- tubo pvc pba 85 mm 6mt jei nbr 5647 classe 15.	R\$68,75	R\$ 34.375,00	Multilit
04	150	PÇ	715- tubo pvc sold 20mm X 6M nbr 5548.	R\$5,52	R\$ 828,00	Multilit
05	600	PÇ	716- tubo pvc sold 25mm X 6m nbr 5648.	R\$7,45	R\$ 4.470,00	Multilit
06	200	PÇ	717- tubo pvc sold 32mm X 6m nbr 5648.	R\$11,82	R\$ 2.364,00	Multilit
07	40	PÇ	718- tubo pvc sold 40mm X 6m.	R\$18,20	R\$ 728,00	Multilit
08	100	PÇ	719- tubo pvc sold 50mm X 6m nbr 5648.	R\$27,05	R\$ 2.705,00	Multilit
VALOR TOTAL *****				188.200,00		

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Jmg Representações, Comércio e Serviços Eireli;

03 – OBJETO: Eventual Aquisição de EPI'S ;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 441/2018;

06 – PREGÃO PRESENCIAL: 024/2018;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2018.

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL	Marca	Valor Unitário	Valor Global
13	500	par	12385 – LUVA DE BORRACHA CANO LONGO 46 CM FORRADA Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil de algodão, totalmente revestida em PVC, acabamento áspero na palma, dedos e dorso, comprimento total 46 cm, tamanho 10. Com proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos, conforme níveis de desempenho 4111 e contra riscos provenientes de produtos químicos tais como: Classe 1: Agressivos Ácidos, Tipo 2: Agressivos Básicos, Classe B, Detergentes, Sabões, Amônias e Similares, Classe C - Tipo 3: Alcoóis, Tipo 4: Éteres, Tipo 6: Ácidos Orgânicos.	Plast	R\$9,65	R\$ 4.825,00
15	60	par	19722 – luva isolante de borracha natural classe 2 (máxima tensão de uso 26,5KV) Confeccionada em borracha natural, antichama. Podem ser toda em cor preta ou na cor preta por fora e amarela por dentro, com cloração e orla com virola. Devem ser isentas de irregularidades prejudiciais, que possam ser constatadas através de inspeção visual, fabricadas com acabamento uniforme. As luvas devem cobrir totalmente as mãos, pulso e parte do antebraço do usuário, permitindo a interdependência de movimento entre os dedos. Devem ser adquiridas nos tamanhos: médio e grande de acordo com a NBR 10622/1989. Apresentar CA Ativo.	Novax	R\$736,90	R\$ 44.214,00
16	60	par	19719 – luva isolante de borracha natural classe 2 (máxima tensão de uso 1KV) Confeccionada em borracha natural, antichama. Podem ser toda em cor preta ou na cor preta por fora e amarela por dentro, com cloração e orla com virola. Devem ser isentas de irregularidades prejudiciais, que possam ser constatadas através de inspeção visual, fabricadas com acabamento uniforme. As luvas devem cobrir totalmente as mãos, pulso e parte do antebraço do usuário, permitindo a interdependência de movimento entre os dedos. Devem ser adquiridas nos tamanhos: médio e grande de acordo com a NBR 10622/1989. Apresentar CA Ativo.	Novax	R\$190,00	R\$ 11.400,00
VALOR TOTAL*****					R\$ 60.439,00	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Rj Comércio e Serviços Gerais Ltda Epp;

03 – OBJETO: Eventual Aquisição de EPI'S ;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 441/2018;

06 – PREGÃO PRESENCIAL: 024/2018;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2018.

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL	MARCA	Valor Unitário	Valor Global
01	40	un	12143 – AVENTAL DE RASPA confeccionada em raspa curtida ao cromo com tiras fixadas e fivelas.	Mundial	R\$ 15,80	R\$632,00
02	200	par	12402 – BOTA DE BORRACHA CANO LONGO Bota de segurança, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), na cor preta, sem bico de aço, cano longo 40cm. SEM FORRO.	Cartoon	R\$ 21,90	R\$4.380,00
05	400	un	12383 – CAPA DE CHUVA AMARELA Capa de chuva com forro confeccionado em tecido sintético, revestido em pvc, com espessura total do forro mais o revestimento de pvc de 0,30 micras, medida da gola á borda inferior, de 1340mm, largura total, medida frontal na altura do tórax, de 640 mm, comprimento da manga, medida da parte inferior da junção com a capa até a extremidade de 520 mm e medida da parte superior da junção da manga com a capa até a extremidade de 560 mm. Fechamento frontal através de quatro botões plásticos de pressão e costura através de soldas eletrônicas. Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra intempéries (chuva).Com etiqueta da bandeira do brasil 2,5x3,0 cm pregada na manga esquerda, com a logomarca SAAEBM ESTAMPADA NA COR AZUL ROYAL DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, e a logomarca na costa nas medidas 20 x 20.(gota)	Kcc	R\$ 11,00	R\$4.400,00
06	50	Um	12404 – CAPA DE CHUVA PARA MOTOQUEIRO Capa de chuva motociclista impermeável em 2 peças (jaqueta e calça) confeccionada em LAMINADO DE PVC, costuradas através de solda eletrônica, COM A LOGO DO SAAE BM ESTAMPADA NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO. c/etiqueta bandeira do Brasil 2,5x3,0 cm pregada manga esquerda.	Kcc	R\$ 45,00	R\$2.250,00
08	150	un	12412 – CONE DE SINALIZAÇÃO Cone de sinalização flexível, com 75 cm de altura, empilhável, com peso opcional de 1,65 até 4 kg (com carga mineral), na cor laranja com faixa reflexiva na cor branca. Possui três rebaixos para proteção da fita refletiva. A parte superior é modelada de forma a receber corrente plástica, fita zebrada ou viga plástica para formação de corredor e ainda orifício para suportar bandeirolas de sinalização ou sinalizador eletrônico. Para maior aderência ao solo, possui base de borracha ou base plástica.	Kcc	R\$42,00	R\$6.300,00
10	500	un	12497 – CREME PROTETOR PARA PELE PROFISSIONAL Crema protetor para pele profissional. Bloqueador solar UVA/UVB com fator de proteção FPS 60 produto livre de óleo	Nutriex Sunday	R\$9,50	R\$4.750,00

			(Oil-free), hipoalergênico, testado dermatologicamente e resistente a água. COM AÇÃO REPELENTE. Tamanho: 120ml			
11	80	un	12413 – FITA ZEBRADA Fita zebrada (Rolo) produzida em filme de polietileno, sem adesivo, impresso em 2(duas) cores (preto e amarelo), medindo 70 mm de largura 200 m de comprimento	Kcc	R\$5,89	R\$471,20
17	60	par	19720 – luva isolante de borracha natural classe 2 (máxima tensão de uso 7,5KV) Confeccionada em borracha natural, antichama. Podem ser toda em cor preta ou na cor preta por fora e amarela por dentro, com clorinação e orla com virola. Devem ser isentas de irregularidades prejudiciais, que possam ser constatadas através de inspeção visual, fabricadas com acabamento uniforme. As luvas devem cobrir totalmente as mãos, pulso e parte do antebraço do usuário, permitindo a interdependência de movimento entre os dedos. Devem ser adquiridas nos tamanhos: médio e grande de acordo com a NBR 10622/1989. Apresentar CA Ativo.	Orion	R\$220,00	R\$13.200,00
18	60	par	19721 – luva isolante de borracha natural classe 2 (máxima tensão de uso 17KV) Confeccionada em borracha natural, antichama. Podem ser toda em cor preta ou na cor preta por fora e amarela por dentro, com clorinação e orla com virola. Devem ser isentas de irregularidades prejudiciais, que possam ser constatadas através de inspeção visual, fabricadas com acabamento uniforme. As luvas devem cobrir totalmente as mãos, pulso e parte do antebraço do usuário, permitindo a interdependência de movimento entre os dedos. Devem ser adquiridas nos tamanhos: médio e grande de acordo com a NBR 10622/1989. Apresentar CA Ativo.	Orion	R\$295,00	R\$17.700,00
19	100	par	19129 – LUVA PIGMENTADA luva de linha com pigmentos.	Westman	R\$ 1,35	R\$135,00
20	500	par	1047 – LUVA RASPA CANO CURTO COURO luva de raspa de couro curtida, cano curto, punho 7, sem reforço, tamanho 10.	Mundial	R\$5,00	R\$2.500,00
24	40	Um	8279 – PROTETOR FACIAL		R\$12,40	R\$496,00
			Protetor facial de segurança para proteção da face contra impactos de partículas volantes, para ser utilizado por operadores de roçadeiras.	Kcc		
25	500	un	11947 – RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF-2 Respirador descartável, sem válvula, Tipo PFF2.	Volk	R\$0,80	R\$400,00
26	250	par	18627 – TENIS Tênis de Segurança com cadarço, confeccionada em vaqueta hidro fugada curtida ao cromo; Possui palmilha de montagem em material reciclável; Solado em poliuretano bi densidade injetado, modelo anabela, direto no cabedal; Com biqueira plástica; Possui palmilha de conforto ANTI-FUNGO e ANTI-BACTÉRIA, sem componentes metálicos; Testada e aprovada pela normas ABNT NBR 12594/1992 e NBR 12561/1992.	Cartoon	R\$44,00	R\$11.000,00
27	400	un	19718 – ÓCULOS DE SEGURANÇA Constituídos de armação convencional de nylon, protetores laterais de material plástico multiperfurado, transparente, haste tipo espátula de nylon ou meias hastes de nylon, lentes de policarbonato incolor, verde claro ou verde escuro. Proteção dos olhos do usuário, contra impactos de partículas volantes multidirecionais e luminosidade intensa frontal, quando utilizados com as lentes verdes. Apresentar CA Ativo.	Polifer	R\$1,90	R\$760,00
VALOR TOTAL*****					R\$ 69.374,20	

TERMO DE JUSTIFICATIVA - PROC. Nº 2102/2018

Pelo presente processo, atendendo à solicitação da Coordenadoria de Água e Esgoto, pretende-se efetuar a aquisição de válvula de alívio bomba hidro para bomba BAT 40.

A contratação pretendida deverá ser efetuada junto a Empresa BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº.76.756.592/0001-38.

A aquisição encontra-se devidamente amparada pelo Art. 25, I, c/c art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que dispensa a Licitação, comprovação documento de folha 10 da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos.

Assim, salvo melhor juízo do Ilmo Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento em efetuar a contratação no valor de R\$ 1.420,00 (hum mil, quatrocentos e vinte reais).

Barra Mansa, 11 de maio de 2018.

IZABEL CRISTINA FERREIRA BASTOS
Comissão Permanente de Licitação - Presidente

TERMO ADJUDICATÓRIO**PROCESSO Nº 2102/2018**

Acato justificativa desta Comissão Permanente de Licitação, quanto a dispensa de licitação e autorizo a aquisição junto a BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº.76.756.592/0001-38, no valor de R\$ 1.420,00 (hum mil, quatrocentos e vinte reais).

Barra Mansa, 11 de maio de 2018.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
Diretor Executivo

PROC. Nº 502/2018

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor das empresas “**TRANSFUTURO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**”, o objeto do Pregão nº 036/2018, processo 0502/2018

Barra Mansa, 11 de maio de 2018.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PROC. Nº 204/2018

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor das empresas “**ELETRIFICAR COM. DE FERRAGENS FPM LTDA ; A. DA SILVA LIMA COM. DE EQUIP. EM GERAL; MULTINEGOCIOS SERV. C. C. MAT. EIRELI ME; JMG REPRESENTAÇÕES COM. E SERVIÇOS ME ; TOP FLEX COM. E SERVIÇO EIRELIE EPP; RJ COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP**”, o objeto do Pregão nº 049/2018.

Barra Mansa, 11 de maio de 2018.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PROC. Nº 0909/2018

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor das empresas “**DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO**”, o objeto do Pregão nº 044/2018, processo 0909/2018

Barra Mansa, 09 de maio de 2018.

Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

PROC. Nº 171/2018

Acato o exposto pela Pregoeira e HOMOLOGO em favor das empresas “**G. ALMEIDA TELEINFORMÁTICA ME**”, o objeto do Pregão nº 043/2018, processo 0171/2018 – CALL CENTER..

Barra Mansa, 09 de maio de 2018.
Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N. 097/2017

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, SAAE/BM e A. E. Braga Auto Mecânica Ltda Me, ambos já devidamente qualificados no contrato original acima referenciado, firmado entre os mesmos, através de seus representantes legais, por este instrumento acordam em **RERRATIFICAR** o contrato nº 097/2017 tendo em vista as alterações:

DO PREÇO E PAGAMENTO – CLÁUSULA QUINTA

Fica retificado o preço global estipulado na Cláusula Quinta, para R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais), sendo: R\$ 26,00 o valor da hora, totalizando R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais) e o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para aquisição de peças.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO - CLÁUSULA DÉCIMA

O pagamento previsto na cláusula quinta do presente contrato correrá por conta das dotações orçamentárias – rubricas 3.3.90.30.00 – NE 1065/2017 datada de 15 de agosto de 2017 no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e dotação orçamentária rubrica 3.3.90.39.00 - NE 1066/2017 datada de 15 de agosto de 2017 no valor de R\$ 10.816,00 (Dez mil, oitocentos e dezesseis reais). O saldo remanescente será empenhado posteriormente.

DA RERRATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 097/2017, deverão permanecer válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Barra Mansa, 08 de maio de 2018.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Fanuel Fernando de Paula Faria
Diretor Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 138/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL** à servidora Sra. **GILDA CASSIANO DE OLIVEIRA.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.04.15771P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 40 § 5º da CRFB/88 e art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL**, à servidora Sra. **GILDA CASSIANO DE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Professor I, matrícula nº 10897, referência “13” e nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.191,95 (**TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.227,67
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 941,07
Adic. Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea “b” da Lei 2625/93 c/c o art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 184,15
Adi. de Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015	R\$ 1.166,29
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo art. 1º da lei 3125/2000	R\$ 122,77
TOTAL		R\$ 3.191,95

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 09 de Maio de 2018.
FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 139/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a servidora Sra. “**ANGELA MARIA GOMES DOS SANTOS SOUSA**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora Sra. **ANGELA MARIA GOMES DOS SANTOS SOUSA**, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem referência “07”, nível “07”, matrícula nº 13316 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais correspondentes a **R\$ 954,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)** mensais, calculados de acordo com Art. 62 e reajustado pelo Art. 77 da Lei 3965/11, e conforme processo administrativo do FPS/BM, n.º 2018.02.15780P a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 09 de Maio de 2018.
Frederico Altino Moraes Siqueira Campos
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 140/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. “**ELISABETH LARCHER MAXIMIANO ALVES.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.04.15745P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 54, incisos I ao V da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **ELISABETH LARCHER MAXIMIANO ALVES**, efetiva no cargo de Médico, matrícula nº 12282, referência “10” e nível “18”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.813,16 (**HUM MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/13	R\$ 850,20
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 425,10
Adi. Especial (20%)	Art. 6º, inciso IV da Lei 2599/93 c/c art.1ª da Lei 4272/2014	R\$ 170,04
Media de CC-2 INC	Art. 37 da Lei 1718/83, com nova redação dada pela Lei 2939/97, no art. 1º § 1º, alínea “a”	R\$ 367,82
TOTAL		R\$ 1.813,16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 09 de Maio de 2018.
FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 141/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** ao servidor Sr. **“SERGIO LUIZ MACEDO FORTUNA”**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, ao servidor Sr. **SERGIO LUIZ MACEDO FORTUNA**, efetiva no cargo de Agente Administrativo referência “04”, nível “16”, matrícula nº 14945 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais correspondentes a **R\$ 954,00 (NOVECEN-TOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)** mensais, calculados de acordo com Art. 62 e reajustado pelo Art. 77 da Lei 3965/11, e conforme processo administrativo do FPS/BM, n.º 2018.02.15770P a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 09 de Maio de 2018.

Frederico Altino Moraes Siqueira Campos
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 142/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **MARIA INÊS MALVÃO DIAS.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.04.15763P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a concessão do benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **MARIA INÊS MALVÃO DIAS**, efetiva no cargo de Orientador Educacional, matrícula nº 101040, referência “15” e nível “27”, lotada na FEBAM, com proventos **INTEGRAIS** correspondentes a R\$ 6.151,10 (**SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.595,10
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.555,22
Nível Universitário (25%)	Art. 1º § 1º da Lei 2885/96 c/c art. 2º da Lei 2938/97	R\$ 1.166,42
Adic. Especial (20%)	Art. 1º da Lei 2625/93, inciso III alínea “d”, c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 319,02
ORI EDU INC	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97	R\$ 1.515,35
TOTAL		R\$ 6.151,10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 09 de Maio de 2018.
FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 143/2018

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 217/2012** que retificou e concedeu a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor **MARCO AURELIO MATEUS.**”

O Presidente do FPS/BM - Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2005.03.0306P E 2012.000249 com fundamento no art. 1º da EC 70/12 e atendendo determinação do TCE/RJ, resolve:

Art. 1º - **RETIFICAR A PORTARIA N.º 217/2012** que retificou e concedeu a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor **MARCO AURELIO MATEUS**, matrícula 0481-, no cargo de Fiscal de Posturas, nível “15”, ref. “09”, com proventos integrais, correspondentes a R\$ 10.812,35 (**DEZ MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS**), conforme demonstrativo abaixo.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	Art. 1º da Lei 3878/2010	R\$ 622,00
ATS (35%)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 909,57
Produtividade INC	Conforme Sentença Judicial	R\$ 974,90
Produtividade 150%	Art. 1º da Lei 2963/97 c/c art. 1º da Lei 2947/97	R\$ 5.456,53
Adic. Especial (15%)	Art. 6º, inciso IV da Lei 2599/93	R\$ 93,30
Hora Extra (92 horas – 50%)	Sumula 76 do TST	R\$ 1.001,88
Lei 2671/94 INC	Art. 1º da Lei 2671/94 c/c art. 1º da Lei 2832/96 e Dec. Jud. 2002.007.0166345	R\$ 1.754,17
Total		R\$ 10.812,35

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.

BARRA MANSA - RJ, 11 de Maio de 2018.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 144/2018

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 206/2012** que retificou e concedeu a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor **JOSÉ PORTO.**”

O Presidente do FPS/BM - Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2009.03.0002P com fundamento no art. 1º da EC 70/12 e atendendo determinação do TCE/RJ, resolve:

Art. 1º - **RETIFICAR A PORTARIA N.º 206/2012** que retificou e concedeu a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor **JOSÉ PORTO**, matrícula 4382-, no cargo de Médico, nível “20”, ref. “11”, com proventos integrais, correspondentes a R\$ 10.812,35 (**DEZ MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS**), conforme demonstrativo abaixo.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento	Art. 1º da Lei 3878/2010	R\$ 622,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 892,78
Nível Universitário	Art. 2º, inciso II, da Lei 2115/87 c/c o art. 34 da Lei 1718/83	R\$ 669,58
Adic. CC-2 INC	Art. 2º da Lei 2115/87 c/c art. 37 da Lei 1718/83	R\$ 653,41
Resp. Pro. INC CC-2 (40%)	Art. 38 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2790/95	R\$ 510,16
Total		R\$ 3.347,93

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.

BARRA MANSA - RJ, 11 de Maio de 2018.
FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM